



PORTARIA Nº 244/2025

Queimada Nova-PI, 27 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e conforme a Lei nº 126/2018 de 28 de agosto de 2018, alterada por a lei Nº 238/2023 de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO-CMDI do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, as pessoas a seguir relacionadas:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Josiane Carmelita da Silva;

Suplente: Vanessa Silva Rosa;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cecília Betânia de Sousa Dias Silva;

Suplente: Anny Carolyne Cavalcante Granja;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Aparecida da Conceição;

Suplente: Debora Cristiane Teixeira Carvalho;

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) **Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:**

Titular: Maria Vanessa de Sousa Silva;

Suplente: Leila Maria da Mata Santos;





b) Representantes da Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Volta do Riacho:

Titular: Jemima Rafaeli da Silva Sousa;

Suplente: Jilcimária da Paixão dos Santos

c) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Maria Avanete Ferreira;

Suplente: José Luis Coelho de Sousa;

Art. 2º - O mandato dos do Conselho Municipal de Assistência Social, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE.

Queimada Nova-PI, 27 de outubro de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade
Prefeito Municipal

